

## Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

### Matrículas - Educação Pré-Escolar

Ano Letivo 2018 – 2019

#### Estabelecimentos \*

- EB de Corticadas de Lavre
- EB de São Cristóvão
- EB de Santiago do Escoural
- Jl n.º1 de Montemor-o-Novo
- EB de Lavre
- EB de São Mateus
- EB de Vale de Figueira
- EB nº 5 de Montemor-o-Novo

### De 16 de Abril a 15 de Junho de 2018

(Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 de abril)

<p><b>Local</b></p> <p>Secretaria do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo</p> <p><b>Horário</b></p> <p>Das 9.30h às 12:30 e das 14:30 às 17.00h</p>	<p><b>Documentos obrigatórios para a matrícula:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Impressos de Matrícula (disponíveis na Secretaria da Escola Secundária – sede do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo)</li><li>• Documento de Identificação do aluno</li><li>• Documento de Identificação do(a) Enc. de Educação</li><li>• Nº de utente do Serviço Nacional de Saúde</li><li>• Nº de beneficiário da Segurança Social</li><li>• Comprovativo da composição do agregado familiar emitido pela autoridade tributária</li><li>• Fotocópia do Boletim de Vacinas</li><li>• Comprovativo de morada</li><li>• 2 Fotografias tipo passe</li><li>• Declarações do Horário de Trabalho passadas pela Entidade Patronal (A.A.A.F.)</li></ul>
--	---

**Nota: A matrícula só será aceite mediante a apresentação de toda a documentação.**

#### Informações

- A frequência dos Jardins de Infância integrados na rede pública é de carácter facultativo.
- O pedido de matrícula deve ser apresentado, preferencialmente, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [www.portaldasescolas.pt], com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão, ou não sendo possível, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino pretendido para a frequência (ponto 1 e 2 do art.º 7.º do Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 de abril).
- As matrículas estão abertas para crianças dos três aos seis anos de idade.
- As vagas existentes em cada Jardim de Infância são preenchidas segundo o disposto no art.º 10º do Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 de abril;
- A matrícula das crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro de 2018 é aceite, a título condicional, respeitando o disposto no ponto 4 do art.º 5º do despacho anterior.
- No Boletim de Matrícula, o encarregado de educação, para além do estabelecimento da sua área de residência ou local de trabalho dos pais ou encarregado de educação, deverá indicar por ordem de preferência, apenas os estabelecimentos que realmente lhe interessem.

#### Prazos para Afixação de Listas na Escola Sede do Agrupamento

(Art.º 14º do Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 de abril)

**Até 5 de Julho** – Lista de Crianças que requereram matrícula na Educação Pré-Escolar do Agrupamento

**Dia 20 de Julho** – Lista de Crianças admitidas em resultado do processo de matrícula e de renovação de matrícula

\* A rede escolar está dependente de validação superior

Montemor-o-Novo, 13 de abril de 2018

Diretora

Idalina Bento